



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 2023/12.04.001 - SEMAS, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA, ATRAVÉS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL – SEMAS (CONTRATANTE) E A  
EMPRESA AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA  
(CONTRATADA).**

Pelo presente **INSTRUMENTO**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.472.213/0001-81, neste ato representada pela Sra. **IVANI DA SILVA PEREIRA**, brasileira, Casada, Portadora do CPF/MF nº.662.441.102-34 e da Carteira de Identidade nº. 3105211, residente e domiciliada na Rua Lauro Sabbá, nº 470, bairro Campina, Mocajuba/PA, a seguir denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.958/0001-06, com sede na Rua Magalhães Barata, nº 610, Bairro Campina, CEP: 68.420-000, Mocajuba/Pa, neste ato representada por **COSNTANTINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileira, CPF/MF nº 076.490.292-04, Carteira de Identidade nº 1309186 PC/PA, residente e domiciliada na Trav. Do Chaco, nº 1790, Bairro: Marco, CEP:66.093-541, Belém/Pa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2023/12.04.001 – SEMAS**, oriundo **PROCESSO Nº 2023/09.22.001 – SEPLAN/PMM** e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.2023.PMM.SEPLAN**, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e respectivas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 2023/12.04.001 - SEMAS** - Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA e Secretárias, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

1.2. O objeto do contrato inicial é a **Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10)**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA e Secretárias.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica Prorrogado o Prazo de Vigência do Contrato, pelo período de **04/12/202 a 31/12/2024**.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1. O crédito para as despesas referente ao presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1414 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08 122 0009 2.110 – Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto.

Unidade Orçamentária: 1414 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08 243 0009 2.117 – Manutenção do Progr. Primeira Infância no SUAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 1414 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08 243 0009 2.120 – Manutenção do Progr. De Combate ao abuso Expl. Sexual de Crianças/Adolescente.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de imposto.

Unidade Orçamentária: 1414 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08 244 0009 2.124 – Manutenção do Programa Bolsa Família - IGDBF.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 1414 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08 244 0009 2.125 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – CREAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 16600000 – Transferência de recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 1414 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08 244 0009 2.127 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - PSB.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do FNAS.

Unidade Orçamentária: 1414 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Função Programática: 08 244 0009 2.128 – Manutenção do Progr. De Índice de Gestão Descentralizada – IGD suas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 16600000 – Transferência de Recursos do FNAS.



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA**

**CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no do artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 e suas alterações, bem como, no Parecer Jurídico que o encorpa.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas por força do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de comum acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais, na presença de duas testemunhas, abaixo assinado.

Mocajuba/PA, 03 de Dezembro de 2024.

**IVANI DA SILVA PEREIRA**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Contratante**

**AUTO POSTO SÃO LUCAS LTDA- EPP**  
CNPJ/MF sob o nº 09.143.958/0001-06  
**COSNTANTINA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE ALMEIDA**  
**Contratada / Representante Legal**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** \_\_\_\_\_ **NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF N°** \_\_\_\_\_ **CPF N°** \_\_\_\_\_